

meses, com fulcro no art. 57, inciso II, art. 60 e art. 61, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária – 24101;
Funcional programática: 22.122.1297.8338;
Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas;
Ação Detalhada: 283144 - Manutenção de Órgão Público - Contrato de Vigilância;
Natureza da despesa: 339037 – Locação de Mão de obra;
Fonte: 0501.000001-006361/ 02501.000001-006361 – Contratos de vigilância;
Plano Interno: 4110008338C;
Origem do recurso: Estadual
Vigência: 31/07/2025 a 31/07/2026;
Data da Assinatura: 27/06/2025;
Ordenador(a): PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON.

Protocolo: 1215397
Portaria nº 090/2025 - DAF/SEDEME, 30 de junho de 2025

Nome:Paulo Alberto Da Silva Penha/Matricula:nº 5985542/1/Cargo/Função:GERENTE/Lotação:SECO/Origem:Belem-PA/Destino:PARAUPEBAS-PA/Periodo:07 a 09/07/2025/Valor unitário:R\$ 247,07/Diárias:2,5 (duas e meia)/Importância a ser paga:R\$ 617,67/Objetivo:Realizar visita técnica às instalações industriais da empresa PLANGECON SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jorge da Silva Barbosa Filho
Diretor de Administração e Finanças (em exercício)

Portaria nº 091/2025 - DAF/SEDEME, 30 de junho de 2025

Nome:Cláudio Renan De Souza Pereira/Matricula:nº 5970298/1/Cargo/Função:ASSESSOR/Lotação:SECO/Origem:Belem-PA/Destino:PARAUPEBAS-PA/Periodo:07 a 09/07/2025/Valor unitário:R\$ 247,07/Diárias:2,5 (duas e meia)/Importância a ser paga:R\$ 617,67/Objetivo:Realizar visita técnica às instalações industriais da empresa PLANGECON SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jorge da Silva Barbosa Filho
Diretor de Administração e Finanças (em exercício)

PORTARIA N.º 020/2025 – GS/SEDEME, de 30 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental nº 2.045, de 13 de janeiro de 2010, publicado no DOE n.º 31.585, de 14/01/2010, com redação modificada pelo Decreto nº 611, de 04 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 32.293, de 05/12/2012, e, considerando o que dispõem o artigo 3º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 2.045, de 13 de Janeiro de 2010, com redação alterada pelo Decreto nº 611, de 04 de dezembro de 2012, bem como os artigos 3º; 6º, incisos I a III e artigo 11 do Regimento Interno do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Pará – FEMEP. RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros representantes (titulares e suplentes) do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Pará – FEMEP, para um mandato de 02 (dois) anos, a seguir elencados:
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME
Titular: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Suplente: Sharry Brom Rodrigues
Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA
Titular: Marcio José Alburquerque Carvalho
Suplente: João Luiz Lopes Soares
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD
Titular: Mariana Nascimento Oliveira
Suplente: Valdeni da Conceição Farias
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS
Titular: Lourival da Silva Ribeiro Junior
Suplente: Paulo Vinicius da Silva Sousa
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET
Titular: Maria José de Sousa Trindade
Suplente: Odenise do Socorro Alves Balieiro
Procuradoria Geral do Estado do Pará – PGE
Titular: Monica Toscano Simões
Suplente: Robina Dias Pimentel Viana
Banco do Estado do Pará – BANPARÁ
Titular: Juan Philipe Sousa Saraiva
Suplente: Bruno Matos Correa
Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA
Titular: Filipe Meireles Xavier
Suplente: Karla da Costa Dias
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresa do Pará – SEBRAE/PA
Titular: Rubens da Costa Magno Júnior
Suplente: Bruno Abreu Bilby
Federação das Industria do Estado do Pará – FIEPA
Titular: André Henrique de Castro Carvalho
Suplente: André de Paula Nogueira Lima
Federação das Micros e Pequenas Empresas do Estado do Pará – FAMPEP
Titular: Alvaro Cordoval de Carvalho
Suplente: Paulo Andrey de Azevedo Maia
12. Federação do Comercio do Estado do Pará - FECOMERCIO
Titular: Felipe Gomes Chamma
Suplente: Paulírio Geraldo Ferreira de Araújo
13. Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP
Titular: Gianluca Quaresma Alves
Suplente: Vinicius Rezende Azevedo Soares

14. Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Pará – FACIAPA
Titular: Alberto Batista de Oliveira
Suplente: Elizabete Maria Pinheiro Grunvald
15. Conselho Regional de Contabilidade - CRC/PA
Titular: Ailton Ramos Corrêa Junior
Suplente: Ewerton Ribeiro Jorge
16. Conselho Regional de Administração do Pará- CRA/PA
Titular: Cláudio da Silva Bittencourt Junior
Suplente: Hilton Hennington Portilho Bentes Neto
17. Federação das Associações e Entidades de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará - FEMICRO-PA
Titular: Valber Braga Cordeiro
Suplente: Flavia Sabrina Gomes Paredes
Art. 2º. Esta Portaria revoga todas as disposições em contrário, e expressamente a Portaria Nº 20/2022 – GS/SEDEME, de 02 de janeiro de 2023, publicada no DOE N.º 35.243, de 03 de janeiro de 2023.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.
Presidente do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Pará

PORTARIA Nº 021/2025-SEDEME

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente com base no disposto no Edital de Chamamento Público – PMI nº 001/2025, e CONSIDERANDO o teor dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2025/2836600 e nº 2025/2832090; CONSIDERANDO os pareceres técnicos emitidos pela Comissão de Seleção designada para análise das propostas, com fundamento nos critérios definidos no item 9 do referido Edital; CONSIDERANDO a conclusão da etapa de avaliação técnica, documental e de mérito; RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a seleção da proposta apresentada pelo Instituto Brasileiro de Capacitação Social e Tecnologia – IBCST (CNPJ nº 18.967.490/0001-65), que obteve pontuação final de 100 (cem) pontos, e se encontra habilitada para as fases subsequentes do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 001/2025 – SEDEME.
Art. 2º Para fins de transparência e publicidade, apresenta-se abaixo o resumo comparativo das propostas avaliadas:

Critério	Yumi Cavalcanti Tagawa Protocolo: 2025/2836600	IBCST - Instituto Brasileiro de Capacitação Social e Tecnologia. Protocolo: 2025/2832090
Documentação Jurídica e Fiscal	Parcial (com pendências)	Completa
Plano de Trabalho	Não apresentado (eliminatório)	Apresentado e estruturado 45 pontos
Adequação aos Objetivos da Administração	10 pontos	10 pontos
Capacidade Técnico-Profissional	45 pontos	45 pontos
Pontuação Final	55 pontos (não habilitada)	100 pontos (habilitada)
Situação no Processo	Desclassificada	Apta para fases subsequentes

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia
Protocolo: 1215691



DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2025 - CPV
Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Diretoria Presidência, da Companhia de Gás do Pará RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação n.º 50/2025 – CPV, para contratar a empresa GRAFICA BENIGNO LTDA - CNPJ: 46.717.308/0001-53, para a contratação de Serviços de Impressão Gráfica de Cartão de Visita profissional para atender a Companhia de Gás do Pará. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2025/2597241 e seu valor total perfaz a monta de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). Data de Autorização: 12 de junho de 2025. Autorizador: Flexa Ribeiro – Diretor Presidente.
Protocolo: 1215489